



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2016

**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.**

CONTRATADA: SAMSEG SEGURANÇA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2015

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, resolve apostilar o Contrato nº 14/2016, mediante Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no Contrato 14/2016; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; na Lei 10.520/2002; no Pregão Eletrônico nº 92/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.001102/2015-DV; na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais e o Sindicato das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 04 de fevereiro de 2016 sob o nº MG000352/2016 e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores dos postos de Vigilante Desarmado – 12/36 horas diurnas e Vigilante Armado – 12/36 horas noturnas, com efeitos a partir da data-base de 01 de janeiro de 2016, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MG000352/2016.

2.2. Fica acrescida a quantia de R\$ 4.412,76 (quatro mil quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos) ao valor mensal do Contrato e a quantia de R\$ 52.953,12 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) ao valor global do Contrato, conforme tabela abaixo.

Ilizo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 0086157
OAB/MG 23104

Contrato 14/2016					Repactuação 2016	
ITEM	POSTO DE SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Vigilante desarmado - 12/36 horas diurnas	2	8.999,48	17.998,96	9.987,96	19.975,92
2	Vigilante armado - 12/36 horas noturna	2	11.104,08	22.208,16	12.321,98	24.643,96
				40.207,12		44.619,88
					Acréscimo	4.412,76

2.3. Em atenção às Cláusulas, Primeira Terceira e Quarta da mencionada Convenção Coletiva, os efeitos financeiros da presente repactuação retroagirão a 1º de janeiro de 2016. A diferença entre os valores faturados e os valores repactuados, será calculada pelo fiscal do Contrato e/ou DAP.

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

EMPENHO Nº: 2016NE801605

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

PROGRAMA DE TRABALHO: 088224

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.03

FONTE DE RECURSO: 0112.000.000

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 14/2016.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITOR PROFESSOR KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

CONTRATANTE

CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR

Reitor Substituto do IFMG

Portaria IFMG nº 1899/2015

3º Ofício

SAMSEG SEGURANÇA LTDA
AMILTON DE MATOS DUARTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB-MG 23104